



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **705/2025**

Requerente: **Warlei Pessali**

Assunto: **PROPOSTA DE EMENDA À LEI**

ORGÂNICA Nº 001/2025: Acrescenta à Lei

Orgânica do Município de Alfredo Chaves, o Art.

**114-A, que obriga o Executivo Municipal a
executar o orçamento impositivo, de acordo com
Art. 166, §§ 9º, 10, 11 e 12, da Constituição
Federal.**

À(ao) **Plenário**

Despacho

Tendo recebido **PARECER TÉCNICO Nº 009/2026** da Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho para votação Plenária.

Alfredo Chaves, 31 de março de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003100380035003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **31/03/2026 15:59**

Checksum: **92AEF94C0A5317DE31371502BCF396EF8FCEE4B97C5BA5AEF97208106C34665A**

